

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil: por uma Cultura de Prevenção de Desastres

Paula Emília Gomes de Almeida

Mestranda em Ciências Sociais pelo PPGCSO-UFJF

Resumo: Desastres com desencadeadores naturais têm composto uma agenda de intenso debate internacional e nacional, suscitando em esforços para elaboração de políticas públicas de gerenciamento de desastres. Um elemento que vem ganhando destaque durante todo processo de elaboração e avaliação dessas estratégias internacionais é a noção de *cultura de redução de risco de desastres*. O presente trabalho visa analisar as diferentes formas com que essa ideia é trabalhada pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, buscando mostrar que embora tal debate seja um sinal de avanço, ele tem sido feito dando pouca importância a questões cruciais como a produção e manutenção das desigualdades sociais no país.

Palavras-chave: Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; Sociologia dos Desastres; Cultura de Redução de Risco de Desastres.

Introdução

Desastres com desencadeadores naturais têm sido mais frequentes e destrutivos, compondo, desse modo, uma agenda de intenso debate internacional e nacional. O banco de dados EM-DAT registrou 6783 desastres desencadeados por forças naturais entre os anos de 1994 e 2013, que causaram 1,35 milhões de mortes – uma média de 68 mil a cada ano – afetando anualmente 218 milhões de pessoas durante esse período (CRED, 2015). Tais cifras são, provavelmente, significativamente maiores, uma vez que nem todos países dão conta de alimentar de maneira adequada o EM-DAT. De todo modo, tais eventos indubitavelmente geram uma série de prejuízo humanos e econômicos em diversos países ao redor do mundo, motivando o fomento de estratégias de gerenciamento de emergência que visem a minimização de tais consequências deletérias.

No âmbito internacional cabe apontar as iniciativas da Organização das Nações Unidas que a partir da década de 1990 inicia campanhas contínuas em prol da redução

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

dos desastres denominados “naturais”. O Brasil, por sua vez, tem buscado estabelecer uma política pública de gerenciamento de desastres desde meados da década de 1990, com uma série de reformas em seu aparato institucional ao longo dos anos. A atual medida nacional nesse sentido é encabeçada pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, datada de 2012.

Um elemento que vem ganhando destaque durante todo processo de elaboração e avaliação dessas estratégias internacionais, e reverberado nas medidas nacionais, é a noção de *cultura de redução de risco de desastres*. Há uma grande disputa em relação a essa ideia, verificada pela profusão de termos correlatos e suas não consensuais definições. Caminhando nessa direção a PNPDEC estabelece como um de seus objetivos o fomento de uma *cultura de prevenção de desastres*. Entretanto, não fica claro no texto da PNPDEC, ou nos demais dispositivos legais a ela atrelados, o que viria a ser essa *cultura* e os meios pelos quais ela poderia ser fomentada.

Levando esse cenário em consideração e tendo em vista que os desastres com desencadeadores naturais fazem parte do cotidiano e do histórico de parcelas da população continuamente ignoradas pelo poder público, nossa intenção nesse trabalho é propor uma reflexão sobre o que viria a ser essa *cultura de prevenção de desastres* pretendida pela PNPDEC, detendo-nos especialmente nos desafios evocados pela implementação desse conceito na vida prática. Nossa questão central é a de melhor compreender não só o desafio em precisar tal conceito, mas também o de mostrar como Estado e população afetada podem ter diferentes noções de uma cultura de prevenção de desastres. Um embate cuja a solução não se encontra propriamente na PNPDEC, mas trespassa questões mais complexas e delicadas, como a grande desigualdade social do país e a relação natureza/sociedade – ambas podendo ser percebidas através dos conflitos gerados pelo modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo país.

Em busca dos sentidos da *Cultura de Redução de Risco de Desastres*

Toda história da humanidade sempre foi marcada por uma complexa relação entre o ser humano e fenômenos da natureza da ordem de terremotos, enchentes, furacões, erupções vulcânicas, etc. – independentemente da sociedade ou cultura, tais

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

manifestações da natureza são relatadas em toda sorte de mitos e lendas, diferenciando-se, contudo, pelo significado atribuído por essas populações a tais acontecimentos. A própria noção de *desastre natural* levanta uma série de questões em relação ao seu sentido. Por muito tempo, e em diferentes sociedades, tais acontecimentos tiveram uma conotação moral de castigo divino em consequência de algum desagrado às divindades (QUARANTELLI, 2009). Com o advento do Iluminismo e da revolução científica que se seguiu, esse sentido religioso foi perdendo sua força, mantendo, entretanto, a noção de que a ocorrência de tais fenômenos naturais era sinônimo de desastre – ou seja, mantendo a aceção negativa aos eventos naturais desencadeadores dos desastres. Essa aceção em que ao agente desencadeador – avalanche, furação, terremoto, etc. – é automaticamente atribuído a designação de *desastre* vigorou entre a comunidade científica até fins da década de 1970, quando a produção de trabalhos com a temática de desastres por cientistas sociais expande-se, contribuindo para a alteração do paradigma vigente no debate. Os cientistas sociais, em especial sociólogos, propõem uma visão de desastre como uma *construção social* em detrimento de tomá-lo como um fato *natural*. Isso quer dizer que não bastava levar apenas em consideração a ameaça natural (*hazard*) que iniciava o desastre, mas também investigar o agrupamento social no qual esse *hazard* incidia – a ameaça natural só configuraria um desastre se atingisse um agrupamento social *vulnerável*.

Apesar de ainda não podermos falar num consenso sobre a definição de desastres, a abordagem citada – conferindo importância tanto ao agrupamento humano quanto ao *hazard* desencadeador do desastre – é amplamente aceita no âmbito acadêmico e avança entre os tomadores de decisão e criadores de políticas públicas de gerenciamento de desastres. Por esse motivo, continuaremos a utilizar a expressão *desastres com desencadeadores naturais* em detrimento de *desastres naturais*, enfatizando o paradigma supracitado. Uma vez, portanto, que os aspectos sociais conquistaram lugar de apreciação no debate sobre desastres, muitas questões relacionadas à esfera social surgiram tanto entre acadêmicos quanto na elaboração de políticas públicas de gestão de desastres. Dentre tais temas, vem ganhando destaque a importância de pensar uma *cultura de redução de risco de desastres* – termo esse de muitas variantes, como *cultura de segurança*, *cultura de risco*, *cultura de desastres*, *cultura de redução de desastres* entre outras – cuja definição permanece, ainda, em disputa.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

A ideia de que a cultura tem um papel fundamental na gestão dos riscos de desastres ganhou força na agenda internacional de políticas públicas especialmente após a resolução da ONU instituindo o Marco de Hyogo (2005-2015), cujo conteúdo apresenta recomendações visando a redução dos desastres em âmbito internacional. O Marco estabelece 5 áreas de ação prioritárias que deveriam ser desenvolvidas pelos 168 países que se comprometeram com a redução de desastres, entre as quais destaca: “*Desenvolver uma maior compreensão e conscientização; utilizar o conhecimento, a inovação a educação para criar uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis*” (EIRD, 2005, p. 2). Seguindo as orientações das Nações Unidas, o Brasil passa também a incorporar em sua Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) a promoção de uma cultura de redução de risco de desastre como uma de suas diretrizes. No texto mais recente da PNPDEC, datado de 2012, fica estabelecido como competência da União, estados e municípios “*desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País*” (BRASIL, 2012, Art. 9, inciso I). Não fica esclarecido no decorrer do texto, entretanto, o que viria a ser essa cultura de prevenção de desastres e de que modo fomentá-la. O mesmo acontece no texto do Marco de Hyogo, onde a cultura aparece ora como um aspecto de diferenciação que precisa ser respeitado na criação e aplicação de políticas públicas, ora como um conjunto de conhecimentos e ações voltadas para a prevenção e mitigação de desastres que precisa ser promovida. Esse último sentido pode ser mais facilmente visualizado em ambas citações supramencionadas e é sobre essa acepção que iremos trabalhar. Destarte, procuramos em outras publicações ligadas direta ou indiretamente à Secretaria Nacional de Defesa Civil, a maneira com a qual essa temática aparecia, buscando alcançar contornos mais nítidos à essa questão.

Trabalhamos, sobretudo, com um conjunto de publicações produzidas pelo projeto *Promoção da Cultura de Riscos de Desastres (PCRD)* desenvolvidas pela Secretária Nacional de Defesa Civil (SEDEC), em cooperação técnica com o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPED UFSC), entre os anos de 2010 e 2011. Em um conjunto dos materiais, *Caderno Especial: Percebendo Riscos, Reduzindo Perdas*, declara-se que o objetivo principal seria na ampliação de troca de conhecimentos entre os diversos atores sociais ligados à defesa civil, em especial, na promoção da cultura de risco de desastre (CEPED, 2010). Os diversos autores que compõem os trabalhos apresentados nas edições do *Caderno* expõem

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

distintas visões sobre cultura de risco de desastres. Silveira, Santos & Balter (2010) buscam fazer uma interface entre as noções de risco e de cultura, abordando brevemente as nuances de definições para cada um desses conceitos. O risco é trabalhando tanto no que tange aos riscos ambientais propriamente ditos quanto aos riscos agravados pela atividade humana, encarando-o como “*um objeto social que faz parte do cotidiano do homem...*” (SILVEIRA, SANTOS & BALTER, 2010), que deve ser inserido na pauta de discussão da população nas políticas de gestão, possibilitando o uso dos valores culturais e experiência dos indivíduos na construção da percepção de risco. Nesse sentido, a cultura é vista mais como um dos elementos que interferem na percepção e produção do risco do que como uma finalidade a ser alcançada através da mudança culturais.

Guzi & Cartagena (2010), por outro lado, mesmo tratando da percepção de riscos, adotam uma assertiva mais pragmática ressaltando a necessidade de uma mudança cultural tanto na percepção quanto nas práticas relacionadas aos desastres. As autoras partem de uma visão – que será sustentada por diversos outros autores – de que a orientação da sociedade brasileira na temática de desastres é voltada essencialmente para as ações de resposta e reconstrução, revelando uma passividade no que concerne aos esforços de prevenção, preparação e mitigação. *Cultura* é trabalhada como o processo de construção e reconstrução da realidade pautada na interação social. Cultura é, nesse contexto, um elemento importante para reconhecer formas de mobilização social – esta última, por sua vez, seria o cerne para uma mudança cultural que altere as percepções e valores sociais atribuídos os riscos, vulnerabilidades e ameaças à sociedade (GUZI & CARTAGENA, 2010). Adotando o esquema apresentado por Henriques (2002), o processo de mobilização social e mudança de comportamento seria alcançado a partir de uma série de critérios de vinculação agrupados em escala, cujo objetivo final seria a busca por corresponsabilidade. Transportando o sentido de corresponsabilidade para as situações de risco, o sentimento de corresponsabilidade seria a compreensão do sujeito ser simultaneamente afetado e fabricante do risco, declaram Guzi & Cartagena (2010). As autoras finalizam fazendo uma distinção entre *cultura de desastres* e *cultura de risco de desastres*: a primeira se refere a um contexto social voltado para as ações pós desastre, resposta e reconstrução, baseada em comportamentos de conformismo, inércia e aceitação; a segunda, por outro lado, age primordialmente nas etapas pré-desastre – prevenção e preparação – objetivando construir comunidades mais seguras (GUZI & CARTAGENA, 2010).

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

Ainda que similares na temática de mobilização social, Furtado & Lopes (2010) expõem-na em sentido mais amplo, agregando a questão à esfera da gestão pública envolvendo os riscos de desastres. Sua análise toma em conta, sucintamente, desafios históricos, sociais e econômicos legados pelo modelo de desenvolvimento adotado no país e suas consequências nessas diversas áreas, apontando como a expansão demográfica desordenada, o aumento das desigualdades sociais e o processo de marginalização social que se seguiram, potencializaram as vulnerabilidades sociais das comunidades recorrentemente atingida por desastres. As autoras reiteram aceção de que as ações tomadas no Brasil privilegiam sobretudo intervenções pós-desastre, contudo, enfatizam o papel que os gestores públicos têm na manutenção desse panorama, e a necessidade de incluir a comunidade em todo processo de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas de gerenciamento de emergência a fim de modificar tal quadro social. Furtado & Lopes (2010) respaldam-se em especial nas recomendações dadas pelas Nações Unidas no Marco de Hyogo e na Estratégia Internacional para Redução de Desastres (EIRD) reforçando a necessidade de participação social para maior êxito na redução de desastres e aumento da resiliência nas comunidades vulneráveis.

Os demais especialistas que colaboraram na produção das edições do *Caderno Especial* trouxeram propostas que caminharam entre o foco na sociedade ou maior atenção às questões pertinentes aos gestores públicos e a atuação da Defesa Civil nos três níveis federados. Mesmo que não estabelecendo uma definição para *cultura de redução de risco de desastres*, esta parece estar ligada a dois âmbitos: o da percepção dos riscos e o da reação prática com ações voltadas à prevenção e preparação. Todos pesquisadores concordam, porém, com a assertiva de que seja a sociedade, seja o poder público ou ambos, ainda se baseiam em comportamentos, percepções e ações que privilegiam os esforços de resposta e reconstrução, ou seja, o pós-desastre, em detrimento de um paradigma concentrado nas ações pré-desastre, a saber, prevenção e preparação. Em parcela significativa dos trabalhos, como destacado em Guzi & Cartagena (2010), os autores classificam essa priorização das atividades pós-desastre como frutos de conformismo, inércia e aceitação – especialmente recorrente o uso desses adjetivos ao comentarem das comunidades vulneráveis e em situação de risco, bem como da sociedade de maneira geral. É sobretudo a partir dessa assertiva que iremos problematizar alguns rumos tomados na discussão acerca da *cultura de redução de risco de desastres*.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

Ressaltamos de antemão que não nos aventuraremos pelo espinhoso debate antropológico sobre o conceito de cultura. O que gostaríamos de destacar centra-se na noção supramencionada de considerar os comportamentos – ou falta deles – em relação ao desastre como um sinal de apatia, inércia e conformismo. Concordamos com a alegação de que no Brasil, tanto em relação à gestão de emergência quanto à mobilização social, permanece o foco nas medidas pós-desastre, entretanto, especialmente em relação à sociedade civil, essa assertiva precisa ser um pouco mais aprofundada. No que tange ao aspecto institucional, por exemplo, a presença da estrutura de Defesa Civil nos municípios ainda é insuficiente, abrangendo 50% dos municípios do país em 2013 (IBGE, 2014), sendo que em parte significativa desses locais, o número de pessoal envolvido é módico. Os principais desastres que afetam o país, como os decorrentes de enchentes, enxurradas, alagamentos e deslizamento de terra, são potencializados por problemas no uso e ocupação do solo urbano, indicando, portanto, falha em ao menos uma das etapas envolvidas no processo de gestão dessa área. Ainda que os autores anteriormente mencionados não ignorem tal questão, defendemos que seu tratamento permanece superficial. Se de fato, as pessoas continuam a ocupar áreas consideradas de risco, isso não acontece apenas por uma percepção equivocada dos riscos ou da gravidade de um eventual desastre. Como aborda Maricato (2011), a ocupação do solo urbano possui dois grupos de atores centrais: por um lado um grupo econômica, política e socialmente abastado que vive do mercado imobiliário altamente especulativo e de outro, uma população socialmente excluída que, marginalizada, não vê outra solução além de ocupar terrenos irregulares, com construção precária e pouco ou nenhum conhecimento da legislação pertinente. Não se trata, esse último, de um ator completamente passivo ou inerte; o risco enquanto conceito é temporalmente situado no futuro, tratando-se de uma possibilidade, antes que de um fato dado ou completamente previsível. A realidade cotidiana, entretanto, converge com muito mais força e urgência na vida de pessoas que tem poucas perspectivas de futuro. Ademais, ressalta Quarantelli (2008), a noção de que as pessoas são apáticas diante dos desastres geralmente mostra-se uma espécie de “mito” propagado, sobretudo, pela mídia de massa, tendo esse tipo de comportamento pouca verificação na realidade.

Para entender a produção social do desastre, especialmente no contexto brasileiro, as escolhas e consequências do desenvolvimento econômico adotadas ao longo da história, bem como outras formas de produção e manutenção das desigualdades sociais

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

precisam tomar lugar central no debate sobre desastres. Mesmo cientes das gravidades e resultados traumáticos das experiências de desastres, não podemos esperar grandes mudanças comportamentais de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco se não lhes forem apresentadas alternativas viáveis para a reconstrução de suas vidas. E, nesse sentido, a desconfiança institucional por parte da sociedade civil não pode ser deixada de lado: a sociedade de modo geral, mas sobretudo, as parcelas da população historicamente negligenciadas pelo poder público apresentam dificuldade em estabelecer relações pautadas na confiança junto ao poder público, uma vez que, a parte do Estado que normalmente lhes é familiar consiste no aparato repressivo. No que tange à gestão dos desastres, o Estado, na forma da Defesa Civil, remete ao processo de desalojamento das casas em situação de risco, consistindo numa relação, no mínimo, delicada, entre Estado e população. Desse modo, urge uma mudança mais profunda tanto nas causas raízes de produção e manutenção das desigualdades quanto no estreitamento das relações entre poder público e sociedade civil.

Por fim, no que concerne à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), no seu âmbito institucional, muito ainda precisa ser trabalhado. A interação entre os entes federados precisa ser coordenada e cooperativa, bem como a relação entre municípios e estados, uma vez que, da mesma forma como ocorre a políticas públicas de caráter ambiental, é preciso ter uma visão mais ampla do problema, na medida em que este não se restringe aos limites políticos de estados, municípios ou da União. A gestão de risco de desastres deve estar intrinsecamente ligada – como prevê a própria PNPDEC – com outros instrumentos de gestão do solo e de recursos hídricos, não podendo ser pensada de maneira isolada. Além disso, urge incentivar a sociedade civil a participar de todo processo político envolvendo as diversas etapas de elaboração, implementação e avaliação das políticas locais de redução de risco de desastres.

Conclusão

Sem ter a pretensão de esgotar o tema, o presente trabalho buscou apenas chamar atenção para o grande desafio que a questão dos desastres suscita, seja no âmbito teórico,

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

seja no prático. Procuramos atentarmo-nos aos diferentes destaques dados pelos autores anteriormente mencionados à noção de *cultura de redução de riscos de desastres* no material produzido em parceria com a Secretaria Nacional de Defesa Civil. Ainda que o *Caderno Especial* não buscase exaurir a discussão, muito antes, inicia-la, insistimos que o debate sobre o papel das desigualdades na produção e manutenção de cenários de risco – por vezes à revés da população que vive em tais situações. Não podendo se furtar em discutir a posição negligente do Estado frente à essas populações, das escolhas de desenvolvimento econômicas adotadas local ou globalmente. Ainda que isso tenha sido mencionado nos trabalhos, o foi apenas marginalmente no conteúdo do *Caderno*, e quando acontece, sem tratar das responsabilidades de Estado, iniciativa privada e sociedade civil com a mesma justiça.

Que é necessária uma educação sobre os riscos de desastres, sobre a dinâmica da natureza e nosso papel na produção destes riscos, não há dúvidas. Entretanto, precisamos identificar e discutir com seriedade as responsabilidades dos diversos atores envolvidos no processo de construção dos riscos de desastres. Só assim será possível falarmos em mobilização social e mudança cultural em prol de uma cultura de redução de risco de desastres.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. **Legislação informatizada**. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/2012/lei-12608-10-abril-2012-612681-publicacaooriginal-135740-pl.html>>. Acesso em: 24/08/2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Instrução Normativa n. 1, de 24 de agosto de 2012. **Diário Oficial da União**. Seção 1, n. 169, quinta-feira, 30 de agosto de 2012.

CENTER FOR RESEARCH ON EPIDEMIOLOGIY OF DISASTER-CRED. **The Human Cost of Natural Disaster-2015: a global perspective**. UCL, 2015.

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória –ES.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (CEPED UFSC). Caderno Especial: Percebendo Riscos, Reduzindo Perdas. **Com Ciência Ambiental**. 2010

FURTADO, J. R.; LOPES, D. C. Mobilização Social na Gestão de Risco e de Desastres. Caderno Especial: Percebendo Riscos, Reduzindo Perdas. **Com Ciência Ambiental**. Ed. 28, 2010.

GUZI, D.; CARTAGENA, S. M. C. Mudança Cultural e Percepção de Risco de Desastres. Caderno Especial: Percebendo Riscos, Reduzindo Perdas. **Com Ciência Ambiental**. Ed. 27, 2010.

HENRIQUES, M. (Org). **Comunicação e Estratégias de Mobilização Social**. Belo Horizonte: Gênese, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013**. Rio de Janeiro, 2014.

MARICATO, E. *As tragédias urbanas: desconhecimento, ignorância ou cinismo?* Minha Cidade, v. 11, p. 1-4, 2011. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/minhacidade/11.129/3795>> Acesso em: 06/08/2015.

QUARANTELLI, E. **The Earliest Interest In Disasters And Crises, And The Early Social Science Studies Of Disasters, As Seen In A Sociology Of Knowledge Perspective**. Working Paper #91. Newark. University of Delaware. Disaster Research Center, 2009.

QUARANTELLI, E. **Conventional Beliefs and Counterintuitive Realities**. Article#450. Disaster Research Center. University of Delaware, 2008.

SECRETARIA INTERINSTITUCIONAL DE LA ESTRATEGIA INTERNACIONAL PARA REDUCCIÓN DE DESASTRES DE LAS NACIONES UNIDAS (EIRD/ONU). **Introducción al Marco de Acción de Hyogo 2005-2015: Aumento de la resiliencia de las naciones y las comunidades ante los desastres**. Ginebra, Suiza, 2005. Disponível em: <<http://www.unisdr.org/hfa>>. Acesso em: 25/08/2015.

SILVEIRA, P. G.; SANTOS, A. C. F.; BALTER, T.S. Percepção de Riscos em Áreas Costeiras: Um estudo do município de Arraial do Cabo. Caderno Especial: Percebendo Riscos, Reduzindo Perdas. **Com Ciência Ambiental**. Ed. 29, 2010.